



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**
PORTARIA GP/CR Nº 02/2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E A DESEMBARGADORA CORREGEDORA REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a constatação de falha na transmissão de arquivo para publicações no DEJT em 13 e 15 de dezembro de 2017 e em 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO que as notificações não disponibilizadas referem-se a processos físicos em tramitação pelos sistemas SAP-1, SAP-2 e SAP-G, ensejando descompasso entre o registro do trâmite e os atos processuais efetivamente praticados;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar o andamento processual dos feitos;

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar a imediata disponibilização das matérias que compõem os arquivos não transmitidos, tomando-se todas as providências para completa regularização do andamento dos respectivos feitos e correspondentes trâmites processuais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 17 de janeiro de 2018.


WILSON FERNANDES
Desembargador Presidente do Tribunal


JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA
Desembargadora Corregedora Regional do Tribunal